PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 1503 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 - MODIFICA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PPA- PLANO PLURIANUAL (2010-2013) E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - EXERCÍCIO DE 2010.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos e respectivas anulações de dotações

Crédito Aberto

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.001 – MANUTENÇÃO DO SETOR
003 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 10.360,00

ÓRGÃO: 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA: 01.01 GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE – 2.001 – MANUTENÇÃO DO SETOR
002 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
003 - 3.1.90.13.00.00.00-01.110 – Obrigações Patronais R$ 8.000,00

ÓRGÃO: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.006 – MANUTENÇÃO DO SETOR
049 - 3.1.90.11.00.00.00-01.220 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 67.000,00
050 - 3.1.90.13.00.00.00-01.220 – Obrigações Patronais R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.02 SETOR DO FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE – 2.008 – MANUTENÇÃO DO SETOR – FUNDEB -60%
066- 3.1.90.11.00.00.00-02.261 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 130.000,00
067- 3.1.90.13.00.00.00-02.261 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 05 SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 2.017 – MANUTENÇÃO DO SETOR
113 - 3.1.90.11.00.00.00-01.310 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
115 - 3.1.90.13.00.00.00-01.310 – Obrigações Patronais R$ 60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.018 – MANUTENÇÃO DO SETOR – PSF

237 - 3.1.90.11.00.00.00-01.310 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
131 - 3.1.90.11.00.00.00-05.310 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 06 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR
143 - 3.1.90.11.00.00.00-01.510 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
144 - 3.1.90.13.00.00.00-01.510 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA: 09.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL
PROJETO/ATIVIDADE – 2.024 – – MANUTENÇÃO DO SETOR
189 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10 SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 10.01 SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE – 2.026 – MANUTENÇÃO DO SETOR
204 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

Anulação de Dotação

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE – 1.001 – INVESTIMENTOS DO SETOR
001 - 4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações R$ 2.000,00
002 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamento e Material Permanente R$ 8.360,00

ÓRGÃO: 02 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE – 001 –ENCARGOS ESPECIAIS
013- 3.1.90.91.00.00.00-01.110 – Sentenças Judiciais R$ 5.000,00
014- 3.3.90.91.00.00.00-01.110 – Sentenças Judiciais R$ 5.000,00
015- 4.4.90.91.00.00.00-01.110 – Sentenças Judiciais R$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE – 1.002 – INVESTIMENTOS DO SETOR
016 - 4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 03 SERVIÇOS DE FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA: 03.02 SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE – 003 –ENCARGOS ESPECIAIS
041- 3.2.90.21.00.00.00-01.110 – Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 5.000,00
042- 4.6.90.71.00.00.00-01.110 – Principal da Div. Contratual Resgatado R$ 23.000,00

ÓRGÃO: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.02 SETOR DO FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE – 2.009 – MANUTENÇÃO DO SETOR – FUNDEB -40%
068- 3.1.90.11.00.00.00-02.262 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
069 - 3.1.90.13.00.00.00-02.262 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
070 - 3.3.90.14.00.00.00-02.262 – Diárias – Pessoal Civil R$ 4.000,00
227 - 3.3.90.18.00.00.00-02.262 – Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 6.000,00
071 - 3.3.90.30.00.00.00-02.262 – Material de Consumo R$ 20.000,00
072 - 3.3.90.32.00.00.00-02.262 – Material de Distrib. Gratuito R$ 15.000,00

074 - 3.3.90.39.00.00.00-02.262 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.010 – TRANSPORTE DE ALUNOS – FUNDEB -40%
076 - 3.3.90.39.00.00.00-02.262 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE – 2.011 – MANUTENÇÃO DO SETOR – FUNDEB -60%
77- 3.1.90.11.00.00.00-02.261 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
078- 3.1.90.13.00.00.00-02.261 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 04 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 04.05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE – 2.014 – MANUTENÇÃO DO SETOR – Tesouro
092 - 3.1.90.13.00.00.00-01.220 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 05 SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE – 1.008 – INVESTIMENTOS DO SETOR
108 - 4.4.90.51.00.00.00.01.300 – Obras e Instalações R$ 20.000,00
107 - 4.4.90.51.00.00.00.01.310 – Obras e Instalações R$ 40.000,00

ÓRGÃO: 07 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 S.E.R.M E OFICINAS
PROJETO/ATIVIDADE – 1.012 – INVESTIMENTOS DO SETOR
167 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamento e Material Permanente R$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.022 – MANUTENÇÃO DO SETOR
168 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00
169 - 3.1.90.13.00.00.00-01.110 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
174 - 3.3.90.39.00.00.00-05.130 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE – 1.013 – INVESTIMENTOS DO SETOR
175 - 4.4.90.51.00.00.00.02.100 – Obras e Instalações R$ 20.000,00
180 - 4.4.90.52.00.00.00.05.100 – Equipamento e Material Permanente R$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA: 09.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL
PROJETO/ATIVIDADE – 1.014 - INVESTIMENTOS DO SETOR
187 - 4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
188 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10 SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 10.02 SETOR DE CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE – 1.017 - INVESTIMENTOS DO SETOR
211 - 4.4.90.51.00.00.00.05.100 – Obras e Instalações R$ 47.000,00

ÓRGÃO: 10 SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
UNIDADE EXECUTORA: 10.03 SETOR DE TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE – 1.018 - INVESTIMENTOS DO SETOR
219 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição nos termos

dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item de transposição desta Lei.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 17 de Dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro aos 17 de Dezembro de 2010.

Fabiana Rios Moreno Antunes
Chefe de Comunicação e Imprensa